



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 828, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário de São José do Norte e dá outras providências”.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

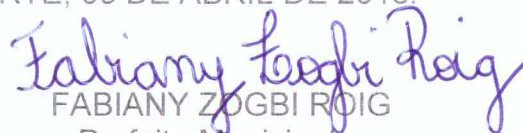
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, por iniciativa do Vereador Jorge Luiz Ritter Penteado, aprovou por unanimidade e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de “Cidadão Nortense” ao Senhor Doutor Riad Mansur Iounan Atallah, como reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. O documento a ser outorgado, alusivo a concessão do Título de Cidadania Nortense, deverá conter a assinatura da Prefeita Municipal, do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e do Vereador autor da proposição.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 03 DE ABRIL DE 2018.


FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração